

Acordam os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em conformidade com a Ata e Notas Taquigráficas da Sessão, que integram este julgado: À unanimidade de votos, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto da eminente Relatora.

Sala das Sessões, 25/05/2022.

DRa. HELOISA CARIELLO, RELATORA

DOCUMENTOS DA DG

PORTRARIAS

PORTARIA Nº 180, DE 01/06/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202200462

Descrição sintética do serviço a ser executado: Reunião da Comissão de Acompanhamento e Atualização das Tabelas Processuais Unificadas (TPU) da Justiça Eleitoral - CTPU, instituída pela Portaria TSE nº 555/2020.

Período do evento: De 09/06/2022 até 10/06/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Brasília	DF	08/06/2022	10/06 /2022	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX. AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
JOSE MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO								
Brasília	3	2,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 124,10)	R\$ 56,00	R\$ 1.205,90	
		2,50					R\$ 1.205,90	
							R\$ 1.205,90	

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
JOSE MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO	CJ-03	Vitória	R\$ 910,08	Não	R\$ 56,00	R\$ 1.205,90

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

EDITAIS

EDITAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0000054-13.2015.6.08.0000

PROCESSO : 0000054-13.2015.6.08.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Vitória - ES)

RELATOR : Juiz Federal - Dr. ROGERIO MOREIRA ALVES

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

INTERESSADO : PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL (PC DO B) - ESTADUAL

ADVOGADO : JOSANDRA DE OLIVEIRA ROSA (20405/ES)

ADVOGADO : JOSEDY SIMOES NUNES (0005277/ES)

ADVOGADO : MARCELO SOUZA NUNES (9266/ES)

ADVOGADO : NICOLLE BINO JUFFO RODRIGUES (0029739/ES)

ADVOGADO : RODRIGO FARDIN (18985/ES)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO PJe Nº PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - 0000054-13.2015.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Requerimento]

RELATOR: ROGERIO MOREIRA ALVES

INTERESSADO: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL (PC DO B) - ESTADUAL

Advogados do INTERESSADO: NICOLLE BINO JUFFO RODRIGUES - ES0029739, JOSEDY SIMOES NUNES - ES0005277, MARCELO SOUZA NUNES - ES9266-A, RODRIGO FARDIN - ES18985-A, JOSANDRA DE OLIVEIRA ROSA - ES20405

De ordem do Excelentíssimo Senhor Relator dos autos do processo em epígrafe, INTIMO o INTERESSADO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL (PC DO B) - ESTADUAL, através dos advogados Drs. NICOLLE BINO JUFFO RODRIGUES - ES0029739, JOSEDY SIMOES NUNES - ES0005277, MARCELO SOUZA NUNES - ES9266-A, RODRIGO FARDIN - ES18985-A, JOSANDRA DE OLIVEIRA ROSA - ES20405, para proceder a devolução ao Tesouro Nacional da quantia de R\$ 11.073,56 (onze mil, setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), até o dia 30 /06/2022, devendo o pagamento dar-se através de Guia de Recolhimento da União - GRU, cabendo ao devedor providenciar a impressão da referida Guia ID 8967686 no andamento dos próprios autos, fazendo acostar no PJE o comprovante de recolhimento, sob pena de remessa de cópia digitalizada do processo à representação estadual da Advocacia-Geral da União, para fins de cobrança, segundo dispõe o art. 82, § 1º, da Resolução TSE nº 23.553/17.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,

VITÓRIA-ES, 1 de junho de 2022.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO

SECRETÁRIO JUDICIÁRIO